



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 026/2022 – Autógrafo 028/2022

LEI N.º 359, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Denomina VIELA PEDRO ELIAS, a viela sem saída à esquerda da Viela Maria Izabel do Nascimento, no distrito de Rancho Grande, em Bananal-SP”.

PL n° 026/2022 de Autoria da Vereadora Angela Cristina Fontes Silva
Autógrafo n° 028/2022

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada VIELA PEDRO ELIAS, a viela sem saída à esquerda da Viela Maria Izabel do Nascimento, no distrito de Rancho Grande, em Bananal-SP, com Extensão de 52 metros e Coordenadas geográficas: Latitude 22°40'25.73"S e Longitude 44°11'52.47"O.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 25 de maio de 2022.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 25 de maio de 2022. **JULIANA MARTINS DA SILVA**
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 25 de maio de 2022. **Secretária de Administração**